

EDITAL N.º 127/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon nos autos de n.º 0006996-74.2025.8.16.0112, e o contido nos protocolados n.º 24.839.824-8 e n.º 22.820.816-7,

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação provisória de Angela Nowotny, RG n.º 7.XXX.302-X/PR, CPF n.º 035.XXX.119-XX. professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o suprimento de vaga do processo seletivo interno para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.
2. A convocada, ou seu procurador particular, deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE de sua lotação/atuação na data de 11 de novembro de 2025, durante o horário de funcionamento do NRE, para assinar o Termo de Compromisso ou Termo de Desistência, Anexos II ou III, respectivamente, do Edital n.º 138/2024 – GS/SEED, publicado na Edição n.º 11783 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 6 de novembro de 2024.
3. O aproveitamento parcial de titulação do professor com mestrado ou doutorado deverá ser solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos IV e V do Edital n.º 138/2024 – GS/SEED), cópia autenticada do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, cópia autenticada do histórico escolar *stricto sensu* e o link da pesquisa em formato PDF da dissertação/tese.
4. Caso não compareça no NRE na data de 11 de novembro de 2025, a convocada será considerada desistente do processo seletivo.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Documento: **Edital1272025GSSEED22.820.8167ED.CONVOCA.SUBJUDICE.ANGELA.NOWOTNY_PDE_revAT.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 04/11/2025 10:55.

Inserido ao protocolo **22.820.816-7** por: **Sandra Andreia Ferreira** em: 04/11/2025 08:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: